

DECRETO Nº 4827 – 30/06/2016 – ALTERA DESTINAÇÃO DE RECURSO
DECRETO Nº 4828 – 01/07/2016 – CANCELA RESTOS À PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DECRETO MUNICIPAL Nº 4829

“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO LOTEAMENTO DIAMANTINA ”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, através do ofício nº 205/16, o qual informa que foram executados a infraestrutura exigida nas quadras e lotes, podendo os mesmos serem descaucionados, conforme projeto aprovado pelo Decreto nº 4.424 de 10 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução todos os lotes caucionados ao Município, no LOTEAMENTO DIAMANTINA, de propriedade da empresa BILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de julho de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal